

ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial do Município de Cuité

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014. DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.584/2016, QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2016.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA
CHEFIA DE GABINETE

PODER EXECUTIVO:

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO Prefeita Constitucional de Cuité

JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA

Secretário Municipal de Administração

Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO:

DIMAS RIBEIRO SILVA

Chefe do Gabinete Civil Editor-Chefe

ATOS DO PODER EXECUTIVO Gabinete da Prefeita

LEI N° 1.060/2016 EM, 09 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Cuiteense e dá outras providências".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido Título de Cidadão Cuiteense ao ilustríssimo senhor LOURIVAL ANTONIO DE MEDEIROS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Cuité (PB) em, 09 de março de 2016.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO

Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 124, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências."

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. FRANCISCA FERREIRA DE MEDEIROS SANTOS, inscrita no CPF nº 048.777.084-64, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 01 de Março de 2016.

Gabinete da Prefeita, em 09 de Março de 2016.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

EDIÇÃO

DIMAS RIBEIRO SILVA

Chefe do Gabinete Civil Editor - Chefe

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. n° 159, Centro, CEP 58.175-000. Cuité Paraíba (83) 3372 2447 - (83) 3372 2246 www.cuite.pb.gov.br prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br chefiagapre@cuite.pb.gov.br